

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3791-3412

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12646 / CNM: 089292.2.0012646-90 / Recibo: 241173 / Data da Certidão: 18/07/2024.

- Certifico e dou fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula nº 12646, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o Imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste Ofício, até a presente data. - Dou Fé. Nova Iguaçu, 18 de julho de 2024. Eu, *Tatiane Alves Rodrigues - Escrevente*, realizei as buscas, digitei e expedi a Certidão; e Eu, *Carlos Augusto Macedo Silva - Oficial do Registro*, a subscrevo e assino. -

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFH 01560 TZY

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3791-3412

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12646 / CNM: 089292.2.0012646-90 / Recibo: 241173 / Data da Certidão: 18/07/2024.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ

Telefone: 21 37913412

Registro de Imóveis

CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA

Tabelião/Oficial

FICHA

Matrícula

12646

Livro

2

Data de Abertura

01/08/1984

CNM

089292.2.0012646-90

IMÓVEL: Prédio nº 78 da Rua Américo Vespúcio, próprio para residência, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda com 50m²,00 de construção e **respectivo Lote de Terreno nº 10 da Quadra nº 07**, medindo 15m,00 de frente e de fundos, onde confronta com o lote nº01, por 35m,00 de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 525m²00 confrontando pelo lado direito com o lote nº09, e pelo lado esquerdo com a Rua Barão do Rio Branco, com a qual faz esquina, **situado na Cidade Jardim Parque do Estoril, no 3º Distrito deste Município**, no perímetro urbano, de propriedade de **JOSÉ SALES MACHADO SOBRINHO**, comerciante e sua mulher **MARIA ALTAIR MACHADO SOBRINHO**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele portador da CI reg. nº 0386.932 do IFP expedida em 24/11/1976, ela portadora da CI reg. nº 5.030.964 do IFP expedida em 05/11/1974 e inscritos no CIC do MF sob o nº 099.189.817-68; **FRANCISCO DE ASSIS SALES**, militar e sua mulher **ELZA MAROTTI SALES**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele portador da CI reg. nº 136.464 do M Marinha, expedida em 23/09/1976, ela portadora da CI reg. nº 298.921 da M Marinha expedida em 19/05/1975 e inscritos no CIC do MF sob o nº 290.444.997-34, todos residentes e domiciliados à Rua Pedro Ernesto nº92, Bairro Califórnia, nesta cidade, conforme título transcrito nesta circunscrição, no livro 3.C, fls. 132 sob o nº3.237. Dou fé. Nova Iguaçu, 1º de Agosto de 1984. O Oficial do Registro (ass.).

R.1 - 12.646. Data: 1º de Agosto de 1984; **José Sales Machado Sobrinho**, sua mulher **Maria Altair Machado Sobrinho**; **Francisco de Assis Sales**, sua mulher **Elza Marotti Sales**, acima qualificados, **PROMETERAM VENDER** a **MARIA RODRIGUES SILVA SANTOS**, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada à Rua Cabralia nº141, Maria da Luz, neste Município, CI reg. nº 2.674.925 do IFP expedida em 30/07/1970 e CIC nº 067.941.307-34, o **imóvel constante da presente matrícula**, conforme Escritura de promessa de compra e venda lavrada em 02/08/1979, no cartório do 1º ofício desta comarca, no Lº 220, fls. 57v, ato nº25, re-ratificada por outras lavradas no cartório do 1º ofício desta comarca, no Lº 221, fls.125v e Lº239, fls.239, fls.042, ato nº 023, em 26/10/1979 e 03/02/1984, respectivamente, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), digo, Cr\$300.00,00 (trezentos mil cruzeiros); O ITBI devido foi pago no valor de Cr\$3.000,00 na Agência do BANERJ em 30/10/1979, através da guia nº24/12350, pela autenticação mecânica nº099. Dou fé. Nova Iguaçu, 1º de Agosto de 1984. O Oficial do Registro (ass.).

R.2 - 12.646. Data 1º de Agosto de 1984; **Maria Rodrigues Silva Santos**, acima qualificada, **CEDE E TRANSFERE** todos os direitos e obrigações constantes do registro nº01, fls.46 do Lº2-AP, feito junto a matr. Nº12.646, para **BESALTINA DE JESUS INÁCIO**, portuguesa, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Pari nº53, nesta cidade, CI reg. nº2.037.097 (geral), RE nº 1.008.753 do SRE-RJ expedida em 29/01/1970, **sendo objeto o imóvel constante da presente matrícula**, conforme Escritura de compra e venda com cessão de direitos lavrada em 04 de Agosto de 1983 no cartório do 1º ofício desta comarca no Lº 237, fls.75v, ato nº041, pelo preço de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), re-ratificada por outra lavrada no cartório do 1º ofício desta comarca, no Lº 239, fls.042, ato nº023 em 03/02/1984; o ITBI devido foi pago em 28/07/1983 no valor de Cr\$30.000,00 pela autenticação mecânica nº030 na Agência do Banco Sul Brasileiro S/A, através da guia nº24/08911. Dou fé. Nova Iguaçu, 1º de Agosto de 1984. O Oficial de Registro (ass.).

R.3 - 12.646. Data: 1º de Agosto de 1984; **José Sales Machado Sobrinho**, sua mulher **Maria Altair Machado Sobrinho**; **Francisco de Assis Sales** e sua mulher **Elza Marotti Sales**, acima qualificados, **VENDERAM** a **BESALTINA DE JESUS INÁCIO**, acima qualificado, **sendo objeto o imóvel constante da presente matrícula**, conforme Escritura de compra e venda com cessão de direitos lavrada em 04 de Agosto de 1983, no cartório do 1º ofício desta comarca, no Lº 239, fls.042, ato nº023 em 03/02/1984, pelo

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3791-3412

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12646 / CNM: 089292.2.0012646-90 / Recibo: 241173 / Data da Certidão: 18/07/2024.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ

Telefone: 21 37913412

Registro de Imóveis

CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA

Tabelião/Oficial

FICHA

Matrícula

12646

Livro

2

Data de Abertura

01/08/1984

CNM

089292.2.0012646-90

preço de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Dou fé. Nova Iguaçu, 1º de Agosto de 1984. O Oficial do Registro (ass.).

R.4 - 12.646. Data: 30/11/1990. **Besaltina de Jesus Inácio**, já qualificada, portador da ident. Reg. nº W367.722-1, expedida pelo SE/DPMAF, expedida em 04/12/1987 e CIC do MF nº 004.416.057-70, residente e domiciliada à Rua Pari, nº 53, neste Município, **VENDE** à **TIERES OZÓRIO DA CUNHA**, brasileiro, aposentado, CI reg. nº 5.025.711 do IPF, expedida em 10/07/1974 e do CIC do MF nº 275.671.507.78, casado com **MARIA VILANIR SALES DA CUNHA**, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado à Trav. Moura Sá, nº75, apto 210, nesta cidade, **o imóvel da presente matrícula**, conforme Escritura de compra e venda, lavrada em 30/03/1990, no cartório do 2º ofício desta comarca, no Lº 379, fls.038, ato nº 072, pelo preço de Cr\$ 10.000,00; o ITBI foi pago em 29/03/1990, no valor de Cr\$ 1.600,00, pela autent. Mecânica nº 180 e Doc. de Arrecadação nº 90.03.0002,356-2. Dou fé. Nova Iguaçu, 30/11/1990. O Oficial de Registro (ass.).

R.5 - 12.646 - Compra e Venda (Prenotado no Livro 1, às folhas 294, sob o nº 20.050, em 26/02/2013.
- Por escritura de Compra e Venda lavrada em 10/07/2012, no cartório de Cava, em Vila de Cava, nesta cidade de Nova Iguaçu, nº Livro 044. às folhas 012/012v, ato nº012, os proprietários, **Tieres Ozório Cunha**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 27160003-3, expedida pelo Detran em 18/12/2006, inscrito no CPF nº 275.671.507-78 e sua mulher **Maria Vilanir Sales da Cunha**, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes na rua Vereador Hércio Chambarelli, nº 453, casa 02, K-11, em Nova Iguaçu/RJ; **VENDERAM** para **ELIANE NARDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade do IFP nº 081983603, expedido em 08/10/1986 e do CPF 759.687.037-68, residente e domiciliado na Estrada Santa Barbara, 897, Miguel Couto, em Nova Iguaçu/RJ; **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo preço de R\$ 15.000,00; O ITBI foi recolhido em 25/06/2012, no valor de R\$ 403,89, através, da guia nº 2012/001436-Foram arquivados as certidões de indisponibilidade, de bens lotadas de 26/02/2013, sob os nºs 0167913022614222 e 0167913022610511. Dou fé. Nova Iguaçu 26/02/2013. O Oficial de Registro (ass.).

Selo de Fiscalização: RTC 09769 EPG.

R.6 - 12.646- Compra e Venda: (Prenotado no Livro 1, sob o nº 20.051, em 26/02/2013) - Instrumento Particular de Compra e Venda e Unidade Isolada, Mutua e com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do comprador nº 84444.0224699-4, datado de 20/12/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela lei nº 5049, de 29/06/1966, a proprietária, **Eliane Nardes de Oliveira**, brasileira, nascido em 07/10/1963, do lar, portador da carteira de identidade RG nº 081983603, expedida por IFP/RJ em 08/10/1986 e do CPF 759.687.037-68, solteiro, residente e domiciliado na Estrada Santa Bárbara, 897, Grama, em Nova Iguaçu/RJ, **VENDEU** para **RUI FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 04/08/1937, técnico de eletricidade, portador da carteira de identidade CNH 200041126, expedida por DETRAN/RJ em 20/05/2009 e do CPF 054.891.947-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei-6515/77, e seu cônjuge **LUANA MOURA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 20/08/1978, portadora da carteira de identidade RG 112361076, expedida por DETRAN/RJ em 03/04/2007 e do CPF 075.534.087-60, residentes e domiciliados a rua Benjamin Ferreira Guimarães, 299, Boa Esperança, em Nova Iguaçu/RJ, **o imóvel** inscrito no cadastro Imobiliário sob o nº 668124, do PCNR, e **objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 160.000,00, que será composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto no item B deste instrumento: - Recursos Próprios já pagos em moeda corrente R\$ 25.479,44; Recursos da conta vinculada de FGTS do comprador R\$42.320,56; Valor do

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3791-3412

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12646 / CNM: 089292.2.0012646-90 / Recibo: 241173 / Data da Certidão: 18/07/2024.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ

Telefone: 21 37913412

Registro de Imóveis

CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA

Tabelião/Oficial

FICHA

Matrícula

12646

Livro

2

Data de Abertura

01/08/1984

CNM

089292.2.0012646-90

financiamento para pagamento da compra e venda concedida pela Credora Fiduciária: - R\$92.200,00. O ITBI incidente sobre a presente transação foi recolhido no valor de R\$ 3.204,11, em 31/01/2013, na Agência do Banco Santander, através da guia de recolhimento de ITBI nº 2013/000100, com base no valor do laudo fiscal de R\$ 160.000,00; Bem como foram apresentadas: 1) Certidões de praxe exigidas por Lei. 2) Declaração dos Compradores de conhecimento de débitos de IPTU, referente ao imóvel ora transacionado, assumindo tal responsabilidade; 3) Certidão de indisponibilidade de bens e registro de escritura, datados de 26/02/2013, sob os nºs 0167913022622625 e 0167913022608135, onde nada consta o nome do vendedor, isentando o oficial de registro de imóveis, e quaisquer responsabilidades. Dou fé. Nova Iguaçu, 26/02/2013. O Oficial do Registro (ass.).

Selo de Fiscalização: RTC 09770 ESV.

R.7 - 12.646- Alienação Fiduciária: - (Prenotado no Livro 1, sob o nº 20051, em 26/02/2013) - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) comprador(es) nº 844440224699-4, datado de 20/12/2012, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, os proprietários **Rui Francisco dos Santos Júnior e Luciana Moura Rodrigues dos Santos**, acima qualificados, **TORNARAM-SE DEVEDORES FIDUCIANTES da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00360-305/0001-04, da importância de R\$ 92.200,00, que deverá ser paga pela devedora conforme quadro de condições a seguir discriminado: - Origem dos recursos: FGTS; Normal Regulamentadora: HH 206.005 - 04/12/2012-GEMPF; Valor da operação: R\$92.200,00; Valor da Dívida: R\$92.200,00; Financiamento do imóvel: R\$ 92.200,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 160.000,00; Sistema de Amortização: Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de juros nominal: 5,500%, e efetiva: 5,6407%; Encargo Inicial: Prestação (a+) - R\$ 678,69; Seguros: R\$ 31,09; Total R\$ 709,78; Vencimento do primeiro encargo Mensal: 20/01/2013; Época de recálculo dos Encargos de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; **Em garantia do pagamento devido decorrente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes, alienam a CED, em caráter fiduciante, o imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9514, de 20/11/1997; Concordando as partes em que o valor do imóvel será dado em garantia fiduciante, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº9514/97, é de R\$ 160.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de Poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, tendo conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste cartório. Dou fé. Nova Iguaçu, 26/02/2013. O Oficial de Registro (ass.).

Selo de Fiscalização: RTC 09771 DEH.

Certifico que, os atos acima encontram-se devidamente escriturados no Livro 2-AP, folha 46, desta Serventia, e subscritos pelo Oficial da época. Dou fé. O Oficial de Registro (ass.).

Av.8 - 12.646. Data: 29/12/2021. Prenotação nº 22375 de 15/06/2020. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Maira Vidal Previero, CPF nº. 365.876.838-00, **para consignar que o 10º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu compareceu ao endereço informado no requerimento supracitado, em três diligências, restando todas infrutíferas, tendo resultado como NEGATIVAS as intimações de Rui Francisco Dos Santos Junior e Luciana Moura Rodrigues Dos Santos, já qualificados.** Dou fé. O Oficial.

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3791-3412

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 12646 / CNM: 089292.2.0012646-90 / Recibo: 241173 / Data da Certidão: 18/07/2024.

<p>SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 37913412 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabelião/Oficial</p>			
<p>FICHA</p>			
Matrícula 12646	Livro 2	Data de Abertura 01/08/1984	CNM 089292.2.0012646-90
<p>Selo Eletrônico: EEAH 06267 JKN.</p>			
<p>Av.9 - 12.646. Data: 28/10/2022. Prenotação n.º 23641 de 04/03/2022. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Adriano Henrique Da Silva Zocchio, CPF n.º: 170.530.168-11, para consignar que o 10º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu compareceu ao endereço informado no requerimento supracitado, em três diligências, restando todas infrutíferas, tendo resultado como NEGATIVAS as intimações de Rui Francisco Dos Santos Junior e Luciana Moura Rodrigues Dos Santos, já qualificados, por se encontrarem em local incerto, inacessível ou ignorado. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH36644 XLH.</p>			
<p>Av.10 - 12.646. Data: 22/12/2022. Prenotação n.º. 24125 de 28/10/2022. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Procedo a presente averbação, por requerimento de Adriano Henrique Da Silva Zocchio, CPF n.º: 170.530.168-11, para consignar que Rui Francisco Dos Santos Junior e Luciana Moura Rodrigues Dos Santos, já qualificados, foram devidamente notificados para pagar o valor de R\$23.876,66, em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, por edital, tendo a última publicação ocorrido em 03/11/2022 e que, após o transcurso do prazo legal, os devedores não compareceram nesta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 39517 MUX.</p>			
<p>Av.11 - 12.646. Data: 15/04/2024. Prenotação n.º 24607 de 29/11/2023. RESULTADO DE DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Gilberto Silva Nunes, CPF: 025.441.698-50, para consignar que após as devidas tentativas, para constituição do devedor em mora, o 8º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ certificou o resultado da diligência como negativa, ensejando assim a intimação por edital, pela qual foram os devedores notificados para pagarem o valor de R \$46.985,84, em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, tendo ocorrido a última publicação em 26/03/2024 e que, após o transcurso do prazo legal, não compareceram nesta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFG 94019 BIY.</p>			
<p>Av.12 - 12.646. Data: 16/07/2024. Prenotação n.º 24774 de 28/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento do credor Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, instruída com Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> (ITBI n.º 2023/002367), no valor de R\$5.163,14, promove-se a presente Averbação para, nos Termos do art. 26, §7º da Lei Federal n.º. 9.514/1997, constar a Consolidação da Propriedade do Imóvel desta Matrícula em nome da fiduciária e requerente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 01501 BKO</p>			
<p>Av.13 - 12.646. Data: 16/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação n.º. 24774 de 28/05/2024. Por determinação do art. 1.488 do CNCGJ RJ, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.7-12.646, uma vez que consolidada a propriedade fiduciária, conforme Av.12-12.646. Dou fé. O Oficial Selo Eletrônico: EEFH 01502 RAA</p>			

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 32VXA-5JSF8-XX48Z-ACYS9

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA (CPF 091.908.957-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/32VXA-5JSF8-XX48Z-ACYS9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>